



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 116/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3594/2021, e
CONSIDERANDO a padronização da estrutura organizacional e de pessoal nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus instituída pela Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a nomenclatura da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Unidade de Apoio Indireto à Atividade Judicante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para que passe a se chamar “Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica”, como adequação às disposições do art. 4º da Resolução CSJT nº 296, de 2021, e na forma do seu Anexo III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br